



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.987

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

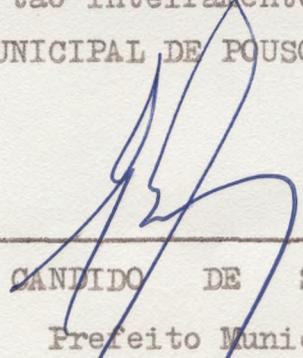
RUA BOANERGES GOMES DE PAIVA.

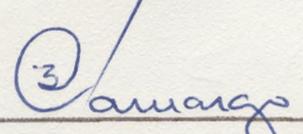
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BOANERGES GOMES DE PAIVA, a Rua F com inicio na Rua I e termino na Praça ainda sem nome no Loteamento Shangri-la;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.  
DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 de dezembro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
CANDIDO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
BLEIDE MESQUITA SAMARGO

Enc. da Secretaria

*Marcio*